

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531



DECRETO Nº 23/2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1.197 de 18 de dezembro de 2020.

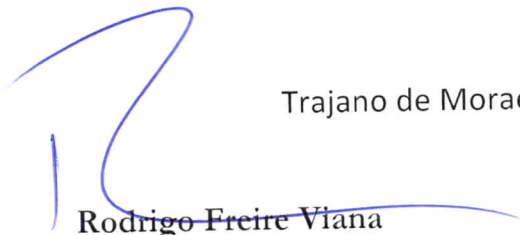
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de R\$ 61.550,00 (Sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de Março de 2021.


Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 23

Data: 01/03/2021

Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0014	/1901.0812200332.038-4490.52.00-04		11.300,00				
0025	/1901.0812200332.193-4490.52.00-04		5.200,00				
0031	/1901.0824101102.232-3390.39.00-00		6.050,00				
0036	/1901.0824400982.216-3390.32.00-04		24.900,00				
0060	/1901.0824400992.215-4490.52.00-53		9.600,00				
0064	/1901.0824401012.218-3390.39.00-39		4.500,00				
0010	/1901.0812200332.038-3390.39.00-04			16.100,00			
0022	/1901.0812200332.193-3390.30.00-04			1.300,00			
0057	/1901.0824400992.215-3390.30.00-53			9.600,00			
0063	/1901.0824401012.218-3390.30.00-39			4.500,00			
0068	/1901.0824400992.077-3390.91.00-04			24.000,00			
0071	/1901.0812200332.038-3190.94.00-00			6.050,00			
Totais:			61.550,00	61.550,00	0,00	0,00	0,00

12